

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE RETORMAR** o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2022, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento parcelado de Tela Interativa Digital, aplicada ao atendimento da rede pública de ensino dos municípios consorciados ao COMAJA, na qualidade de órgãos participantes.

O Pregão Eletrônico 09/2022, após um breve período de suspensão, deverá ser retomado de imediato tendo em vista a revogação da Medida Cautelar oriunda dos autos de Processo em andamento no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCERS.

Ordeno que o Pregão Eletrônico 09/2022, deverá ser retomado na fase em que se encontrava, de recebimento de prepostas, mas não admitindo pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

A sessão pública fica remarcada para às 14:00 horas o dia 19 de agosto de 2022, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mantem-se as demais determinações previstas no Edital e seus anexos.

Determino o andamento do Processo supra bem como as devidas publicações legais.

Ibirubá – RS, 15 de agosto de 2022.

Marcia Rossatto Fredi
Presidente do COMAJA